UNICID
Universidade
Cidade de S. Paulo

www.unicid.edu.br
R. Cesário Galeno, 475
03071 000
São Paulo SP
T 55 11 2178 1200

PROCESSO SELETIVO 2º Sem/2016 – Graduação Presencial
Manual do Candidato – Prova Tradicional – 22/05/2016.

A Universidade Cidade de São Paulo – UNICID, atendendo a Portaria Normativa MEC nº 40, de 12/12/2007,republicada em 01.12.2010 resolve promover o Processo Seletivo para ingresso no segundo semestre letivo de 2016.

1. INSCRIÇÃO

1.1 Via internet e pessoalmente: de **15/04/2016 a 18/05/2016,** até as 12h.

Via Internet	Pessoalmente
www.unicid.edu.br Taxa de inscrição: R$ 30,00	Endereço: Rua Cesário Galeno, 448/475, Tatuapé – SP/SP Setor: Centro de Atendimento ao Aluno - CAA Segunda a sexta-feira, das 8h às 21h30. Sábados, das 8h às 12h. Taxa de inscrição: R$ 30,00

1.2. Poderão inscrever-se no Processo Seletivo da Universidade Cidade de São Paulo – UNICID os candidatos que tenham concluído o Ensino Médio ou que estejam cursando o último e conclusivo período do Ensino Médio. Ficam os candidatos cientes de que a não apresentação dos documentos comprobatórios da conclusão do Ensino Médio implicará, automaticamente, a perda do direito à vaga.

1.3 Para inscrever-se, o candidato deverá: preencher a ficha de inscrição via internet (**www.unicid.edu.br**), imprimir o boleto e quitá-lo até a data de vencimento; 72h após o pagamento da taxa de inscrição, acessar o site para imprimir o protocolo de inscrição, que deverá ser apresentado, junto com o original da cédula de identidade, ao fiscal no dia da prova.

1.4 **O candidato só será considerado inscrito após ter preenchido, via internet, a ficha de inscrição, impresso e quitado o boleto bancário referente à taxa de inscrição.**

1.5 A não integralização dos procedimentos de inscrição citados no item anterior, nos prazos previstos neste manual, implicará o CANCELAMENTO da inscrição e a consequente eliminação do Processo Seletivo.

1.6 O candidato que necessitar de condição especial para realizar sua prova deverá assinalar no campo apropriado os códigos: 1 - Deficiência visual total (ledor), 2 - Deficiência visual séria (prova ampliada), 3 - Deficiência física séria (dificuldade de locomoção – sala de mais fácil acesso/auxílio), 4 - Auxílio (para candidatos que possuam dificuldades de expressão) ou 5 - tradutor LIBRAS (deficiência auditiva total). Se não houver o preenchimento desse campo, a Universidade Cidade de São Paulo – UNICID não terá condições de atender aos candidatos diferenciadamente.

www.unicid.edu.br
R. Cesário Galeno, 475
03071 000
São Paulo SP
T 55 11 2178 1200

1.7 O candidato poderá fazer sua inscrição por procuração, respeitadas as condições de inscrição aqui descritas.

1.8 O valor da taxa de inscrição **não** será devolvido sob nenhuma hipótese e só tem validade para o presente Processo Seletivo.

1.9 A inscrição implica, por parte do candidato, reconhecimento e aceitação de todas as condições previstas no Manual e no Edital do Processo Seletivo.

1.10 A Universidade Cidade de São Paulo – UNICID reserva-se o direito de não manter a oferta de cursos cujas opções não tenham atingido a proporção de 1/1 na relação candidato/vaga.

2. VAGAS

2.1 As vagas oferecidas correspondem ao total de vagas para Ingresso Via Prova Tradicional, ENEM e Prova Agendada, ***SUJEITA A ALTERAÇÕES.***

2.2 Consulte os atos legais de cada curso em "Informações complementares" e "Atos legais" deste manual.

Cursos de Graduação Presencial	Duração (semestres)	Matutino	Vespertino	Noturno
Administração (Bacharelado)	8	100	-	200
Arquitetura e Urbanismo (Bacharelado)	10	75	-	31
Biomedicina (Bacharelado)	8	100	30	100
Ciência da Computação (Bacharelado)	8	20	-	20
Ciências Biológicas (Bacharelado)	8	20	-	-
CST em Análise e Desenvolvimento de Sistemas	4	20	-	50
CST em Comércio Exterior	4	-	-	28
CST em Design Gráfico	4	20	-	20
CST em Design de Interiores	4	25	-	-
CST em Gestão Ambiental	4	-	-	40
CST em Gestão Comercial	4	-	-	20
CST em Gestão da Qualidade	4	-	-	40
CST em Gestão de Recursos Humanos	4	100	-	160
CST em Gestão Financeira	4	-	-	80
CST em Logística	4	-	-	80

www.unicid.edu.br
R. Cesário Galeno, 475
03071 000
São Paulo SP
T 55 11 2178 1200

CST em Marketing	4	20	-	55
CST em Processos Gerenciais	4	-	-	35
CST em Redes de Telecomunicações	6	-	-	30
Educação Física (Bacharelado)	8	25	-	50
Educação Física (Licenciatura)	6	25	-	50
Enfermagem (Bacharelado)	8	100	100	100
Engenharia Ambiental (Bacharelado)	10	-	-	30
Engenharia Civil (Bacharelado)	10	23	-	64
Engenharia de Produção (Bacharelado)	10	19	-	40
Engenharia Elétrica (Bacharelado)	10	26	-	40
Engenharia Mecânica (Bacharelado)	10	30	-	30
Fisioterapia (Bacharelado)	8	80	-	80
Letras – Português e Inglês	6	10	-	-
Matemática (Licenciatura)	6	-	-	24
Pedagogia (Licenciatura)	6	120	40	170
Psicologia (Bacharelado)	8	100	-	100
Segurança no Trabalho	6	-	-	28

3. PROVA ESCRITA

3.1 A prova tradicional (escrita) será realizada no dia **22/05/2016, DOMINGO, às 10h**.

3.2 A prova abrangerá as matérias do núcleo comum obrigatório do Ensino Médio e seus conteúdos programáticos, constam no manual do candidato.

3.3 **Para ingressar no local da prova, o candidato deverá estar munido de documento de identidade original e atualizado (não será aceito RG sem assinatura – como não alfabetizado) ou outro documento emitido por órgão público, que contenha identificação e fotografia, além do comprovante de inscrição.**

3.4 A prova consta de redação e 35 (trinca e cinco) questões em forma de teste de múltipla escolha, assim distribuídas: 5 (cinco) questões de Língua Portuguesa e Literatura Brasileira; 5 (cinco) de História; 5 (cinco) de Geografia; 5 (cinco) de Matemática; 5 (cinco) de Física; 5 (cinco) de Química e 5 (cinco) de Biologia.

3.5 A prova terá duração máxima de 3 (três) horas.

3.6 A redação vale, no máximo, 30 pontos e o valor de cada questão é de dois pontos.

UNICID
Universidade
Cidade de S. Paulo

www.unicid.edu.br
R. Cesário Galeno, 475
03071 000
São Paulo SP
T 55 11 2178 1200

3.7 Será eliminado do Processo Seletivo o candidato que faltar, ou obtiver pontuação zero nas questões objetivas ou pontuação inferior a 10% do total previsto para a prova de Redação.

3.8 Será também excluído do Processo Seletivo, a qualquer tempo, o candidato que: prestar informações inexatas na ficha de inscrição; não integralizar os procedimentos da inscrição; incorrer em comportamento indevido ou descortês para com qualquer dos aplicadores, auxiliares ou autoridades; chegar atrasado para a prova (após o limite estabelecido no item 3.9.); não cumprir as instruções constantes na capa da prova; for surpreendido, durante a prova, em qualquer tipo de comunicação com outro candidato ou portando telefones celulares ou similares; utilizando máquinas de calcular, livros impressos ou anotações, ou se, após a prova, for constatado, por meio eletrônico, estatístico, visual ou grafológico, que o candidato valeu-se de meios ilícitos.

3.9 O prazo de tolerância para candidatos retardatários será de 15 (quinze) minutos, após o início da prova. Após esse horário, nenhum candidato poderá realizá-la.

3.10 Iniciada a prova, nenhum candidato poderá retirar-se da sala antes de decorridos 60 (sessenta) minutos de seu início.

3.11 Não serão concedidas vistas de prova ou recontagem de pontos.

3.12 Associados a entidades conveniadas deverão entregar a declaração emitida pela respectiva entidade ao fiscal de sala, impreterivelmente, no dia da prova tradicional, até o final de sua duração. Feita a opção, é irreversível. Mais informações nas respectivas entidades.

4. CLASSIFICAÇÃO

4.1 A pontuação final do candidato, para classificação em 1ª opção, será o resultado da soma dos pontos obtidos na redação com a soma do total de pontos das questões objetivas.

4.2 O máximo de pontos que o candidato poderá obter é de 100 (cem) pontos:

30	**+**	**70**	**=**	**100**
Redação		**Questões objetivas**		**Nota máxima**

Assim:

Nota da redação	**+**	**Quantidade de questões certas X 2**	**=**	**Nota final**

4.3 A classificação dos candidatos será feita por curso e período, de acordo com o código assinalado na ficha de inscrição e os critérios constantes destas normas.

4.4 A classificação dos candidatos para os cursos e períodos indicados em 1ª opção dar-se-á pela ordem decrescente da pontuação final obtida.

4.5 Em caso de empate, terão preferência os candidatos com maior pontuação na Redação. Permanecendo, ainda, o empate, terá preferência o candidato com maior idade.

4.6 Os candidatos chamados para sua 1ª opção deixarão de concorrer às vagas de sua 2ª opção.

www.unicid.edu.br
R. Cesário Galeno, 475
03071 000
São Paulo SP
T 55 11 2178 1200

4.7 Os candidatos chamados para sua 2ª opção,continuarão concorrendo às vagas de sua 1ª opção, mesmo que venham a efetuar matrícula no curso e turno de sua 2ª opção.

5. RESULTADO E MATRÍCULA

5.1 A divulgação da relação de candidatos classificados em 1ª chamada ocorrerá no campus onde o candidato realizou a prova, no dia **24/05/2016, às 10h,** e no portal **www.unicid.edu.br**

5.2 O candidato aprovado deverá retirar boleto bancário, referente ao pagamento da 1ª parcela da semestralidade, pessoalmente nos campi ou pelo portal www.unicid.edu.br e pagá-lo em qualquer agência bancária até a data de vencimento.

ATENÇÃO: A Universidade Cidade de São Paulo – UNICID não receberá o pagamento da 1ª parcela, nem aceitará depósito em conta.

5.3 O candidato deverá efetuar sua matrícula pessoalmente ou por procuração reconhecida em cartório, no campus da UNICID no qual foi aprovado, de **24/05, 25/05 e de 30/05 a 01/06**, das 9h às 21h. Os menores de 18 anos deverão vir acompanhados por seu responsável financeiro, que deverá apresentar o original e cópia simples do CPF, RG e comprovante de residência recente (60 dias).

5.4 No ato da matrícula, serão exigidos os seguintes documentos:

- 2 cópias e original do documento oficial de identidade – RG ou RNE **(imprescindível para a matrícula);**
- 1 foto 3X4 recente **(imprescindível para a matrícula);**
- 2 cópias e original do CPF **(imprescindível para a matrícula);**
- 1 cópia simples e original do comprovante de residência recente (**contendo CEP, datado em no máximo 60 dias**) (imprescindível para a matrícula)**;**
- 2 cópias e original da certidão de nascimento ou casamento **(imprescindível para a matrícula);**
- 2 cópias e originais do Histórico Escolar e do Certificado de Conclusão do Ensino Médio (2° Grau), ou equivalente, segundo a legislação vigente **(imprescindível para a matrícula).** Caso o aluno ainda não possua esses documentos, terá que apresentar, necessariamente, a declaração de conclusão ou de que está cursando a 3ª série do Ensino Médio ou equivalente. Histórico e Certificados de Conclusão do Ensino Médio, realizados na modalidade de Suplência (Supletivo) deverão conter "visto confere" da Diretoria de Ensino, assinado pelo responsável da Diretoria de Ensino, com firma reconhecida, ou vir acompanhados de cópia da lauda de concluintes publicada do Diário Oficial do Estado (DOE).
- Comprovante do pagamento da 1ª parcela da semestralidade**. Não serão aceitos agendamentos de pagamento (imprescindível para a matrícula);**

IMPORTANTE: os originais e as cópias simples devem ser apresentados no ato da matrícula (legíveis). As cópias autenticadas em cartório dispensam a apresentação dos originais. Documentos com frente e verso deverão ser copiados em uma única folha.

www.unicid.edu.br
R. Cesário Galeno, 475
03071 000
São Paulo SP
T 55 11 2178 1200

5.5 O candidato aprovado, já graduado em outro curso superior, que queira solicitar aproveitamento de disciplinas, deverá apresentar, na ocasião da matrícula, os seguintes documentos:

- Histórico escolar completo, contendo cargas horárias e notas;
- Programas (conteúdos programáticos) das disciplinas cursadas, devidamente autenticados pelo estabelecimento de ensino de origem;
- Declaração do estabelecimento de ensino de origem, contendo número e data da portaria de autorização ou do decreto de reconhecimento.

5.6 Candidatos aprovados em processo seletivo em outras IES, poderão matricular-se na Universidade Cidade de São Paulo – UNICID após a matrícula dos candidatos aprovados desde que tragam declaração de aprovação no processo seletivo da instituição em que prestou a prova. A matrícula, neste caso está condicionada à existência de vaga e não se aplica aos programas de bolsas de estudo da Universidade Cidade de São Paulo – UNICID.

5.7 Não será matriculado o candidato que deixar de apresentar, no ato da matrícula, todos os documentos exigidos.

5.8 O candidato que, convocado na primeira chamada, não efetuar sua matrícula no período previsto, perderá, irrecorrivelmente, o direito à vaga, ficando habilitado, apenas, a concorrer às vagas porventura remanescentes.

5.9 O valor referente à primeira parcela da semestralidade, que corresponde à matrícula do curso, será divulgado em circular própria, bem como está disponível quando da realização de cada uma das fases do Processo Seletivo.

5.10 Não havendo um número mínimo de 40 (quarenta) alunos matriculados em determinado curso ou turno, em sua primeira série, a Universidade Cidade de São Paulo – UNICID reserva-se o direito de não promover sua instalação, cabendo ao candidato matriculado o reembolso do valor pago a título de primeira parcela da semestralidade.

IMPORTANTE: ***A efetivação da matrícula depende da disponibilidade de vagas no ato da entrega da documentação, conforme procedimentos informados neste Manual disponível no site da instituição. O simples pagamento da 1ª parcela da semestralidade (matrícula) não é garantia de vaga. Se não houver vaga no ato da matrícula, o valor pago pelo candidato será restituído integralmente.***

6. VAGAS REMANESCENTES

6.1 A Universidade Cidade de São Paulo – UNICID, constatando a existência de VAGAS REMANESCENTES, divulgará convocação para o seu preenchimento, conforme a pontuação obtida pelos candidatos no Processo Seletivo.

6.2 A divulgação das VAGAS REMANESCENTES será feita por meio dos quadros de avisos no campus da Universidade Cidade de São Paulo – UNICID, onde o candidato prestou a prova, a partir das 9h do dia **07/06/2016**.

6.3 A Universidade Cidade de São Paulo – UNICID divulgará os resultados e efetuará a matrícula dos interessados, obedecendo, sempre, à ordem de classificação no Processo Seletivo.

6.4 As matrículas ocorrerão no dia **07/06/2016**, das 9h às 21h, (vide item “5 - Resultado e Matrícula”).

UNICID
Universidade
Cidade de S. Paulo

www.unicid.edu.br
R. Cesário Galeno, 475
03071 000
São Paulo SP
T 55 11 2178 1200

7. DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 O candidato só poderá prestar prova no local previsto em seu comprovante de inscrição.

7.2 O candidato submeter-se-á a todas as normas e condições dispostas no Manual e no Edital.

7.3 O presente Processo Seletivo somente será válido para matrículas no 2º semestre letivo de 2016.

7.4 O candidato deverá observar, atentamente, todas as instruções constantes da capa da prova, não cabendo quaisquer reclamações posteriores.

7.5 As fichas de inscrição e as listas de presença do Processo Seletivo permanecerão arquivadas pelo período de 1 (um) ano, a contar da data da aplicação da prova, sendo, posteriormente, incineradas.

7.6 A Universidade Cidade de São Paulo – UNICID se reserva o direito de utilizar meios complementares de identificação, que possibilitem a identificação do candidato.

7.7 Os gabaritos estarão disponíveis na internet e no campus da Universidade, a partir das 10h, do dia **23/05/2016**.

7.8 A Universidade Cidade de São Paulo – UNICID participa do Programa do Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior - FIES, do Ministério da Educação.

7.9 A Universidade Cidade de São Paulo – UNICID divulgará, sempre que necessário, normas complementares ao presente manual e avisos oficiais relativos ao presente Processo Seletivo.

7.10 Fica a cargo da Universidade a devolução, total ou parcial, de valores pagos referentes à 1ª parcela da semestralidade, quando do cancelamento de matrícula.

7.11 Após o início do semestre letivo, a desistência da matrícula, não implicará na devolução de qualquer importância paga, cabendo ao desistente o pagamento das mensalidades vencidas, inclusive a do último mês iniciado.

7.12 O pedido de desistência da matrícula deve ser feito por escrito na Central de Atendimento ao Aluno.

7.13 A Universidade Cidade de São Paulo – UNICID reserva-se o direito de, a qualquer tempo durante o curso, extinguir turnos dos cursos oferecidos, sendo resguardado, em qualquer hipótese, o direito de o aluno transferir-se para o turno mantido pela própria Universidade.

7.14 O prazo de validade do Processo Seletivo expira em **10/09/2016.**

7.15 Fica eleito o Foro da Cidade de São Paulo, com exclusão e renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir questões oriundas do presente Processo Seletivo.

7.16 Os casos omissos serão resolvidos pelos Órgãos Colegiados Superiores da Universidade Cidade de São Paulo – UNICID.

7.17 Todos os candidatos inscritos na Prova Tradicional concorrem ao Programa de Bolsa Integral, que oferece bolsa integral aos que obtiverem aproveitamento mínimo de 75% na Prova Tradicional (regulamento disponível em www.unicid.edu.br).

www.unicid.edu.br
R. Cesário Galeno, 475
03071 000
São Paulo SP
T 55 11 2178 1200

7.18 Os inscritos na modalidade de Ingresso Via ENEM e Prova Agendada **não** concorrem ao Programa de Bolsa Integral, conforme consta no regulamento disponível em www.unicid.edu.br**.**

7.19 Cópias do Edital encontram-se afixadas nos quadros de avisos do campus da Universidade Cidade de São Paulo – UNICID.

8. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

8.1 Os cursos abaixo relacionados têm especificidades em relação a estágio obrigatório e/ou horário de aulas e/ou aulas aos sábados.

8.2 Os demais cursos têm horários de aulas de 2ª a 6ª feira, das 7h30 às 11h10 (período matutino), das 14h às 17h40 (período vespertino) e das 19h20 às 22h50 (período noturno).

Administração (Bacharelado)	• Possibilidade, no 8º. Semestre, de haver aulas regulares aos sábados.
Arquitetura e Urbanismo (Bacharelado)	• Estágio Curricular Supervisionado Obrigatório a ser cumprido fora do horário regular de aula. • Possibilidade de haver aulas regulares aos sábados.
Biomedicina (Bacharelado)	• Estágio Curricular Supervisionado Obrigatório, de 30 horas semanais, no 8º. Semestre, que deve ser cumprido, de segunda a sexta, nos seguintes horários: Matutino: das 7h30 às 13h30 Vespertino e Noturno: das 12h às 18h. • Possibilidade de haver aulas regulares aos sábados.
Ciências Contábeis (Bacharelado)	• Possibilidade, nos 5º. e 6º. Semestres, de haver aulas regulares aos sábados.
Ciência da Computação (Bacharelado)	• Estágio Curricular Supervisionado Obrigatório a ser cumprido fora do horário regular de aula. • Possibilidade de haver aulas regulares aos sábados.
Ciências Biológicas (Bacharelado)	• Estágio Curricular Supervisionado Obrigatório a ser cumprido fora do horário regular de aula. • Possibilidade de haver aulas regulares aos sábados.
Ciências Biológicas (Licenciatura)	• Estágio Curricular Supervisionado Obrigatório a ser cumprido fora do horário regular de aula. • Possibilidade de haver aulas regulares aos sábados.

www.unicid.edu.br
R. Cesário Galeno, 475
03071 000
São Paulo SP
T 55 11 2178 1200

CST em Análise e Desenvolvimento de Sistemas	• Possibilidade de haver aulas regulares aos sábados.
CST em Design Gráfico	• Possibilidade de haver aulas regulares aos sábados.
CST em Design de Interiores	• Possibilidade de haver aulas regulares aos sábados.
CST em Fotografia	• Possibilidade de haver aulas regulares aos sábados.
CST em Gestão da Tecnologia da Informação	• Possibilidade de haver aulas regulares aos sábados.
CST em Redes de Computadores	• Possibilidade de haver aulas regulares aos sábados.
Direito (Bacharelado)	• Estágio Curricular Supervisionado Obrigatório a ser cumprido fora do horário regular de aula. • Possibilidade de haver aulas regulares aos sábados.
Educação Física (Bacharelado)	• Estágio Curricular Supervisionado Obrigatório a ser cumprido fora do horário regular de aula. • Aulas práticas realizadas no Complexo Clube Esportivo da Penha. • Possibilidade de haver aulas regulares aos sábados.
Educação Física (Licenciatura)	• Estágio Curricular Supervisionado Obrigatório a ser cumprido fora do horário regular de aula. • Aulas práticas realizadas no Complexo Clube Esportivo da Penha. • Possibilidade de haver aulas regulares aos sábados.
Enfermagem (Bacharelado)	• Estágio Curricular Supervisionado Obrigatório, que, para alunos do período noturno, é realizado fora do horário regular de aula. • Práticas clínicas obrigatórias. Para os alunos do período noturno, as práticas são realizadas fora do horário de aula. • Em determinados semestres, há disciplinas que ocorrem em horários diferenciados. São eles: para o MATUTINO: das 7h30 às 12h50; para o VESPERTINO: das 14h às 19h20; para o NOTURNO: das 17h40 às 22h50.

www.unicid.edu.br
R. Cesário Galeno, 475
03071 000
São Paulo SP
T 55 11 2178 1200

	• Possibilidade de haver aulas regulares aos sábados.
Engenharia Ambiental (Bacharelado)	• Estágio Curricular Supervisionado Obrigatório a ser cumprido fora do horário regular de aula. • Possibilidade, nos 6º. e 10º. Semestres, de haver aulas regulares aos sábados.
Engenharia Civil (Bacharelado)	• Estágio Curricular Supervisionado Obrigatório a ser cumprido fora do horário regular de aula. • Possibilidade de haver aulas regulares aos sábados.
Engenharia de Produção (Bacharelado)	• Estágio Curricular Supervisionado Obrigatório a ser cumprido fora do horário regular de aula. • Possibilidade de haver aulas regulares aos sábados.
Engenharia Elétrica (Bacharelado)	• Estágio Curricular Supervisionado Obrigatório a ser cumprido fora do horário regular de aula. • Possivelmente, pode haver aulas regulares aos sábados.
Engenharia Mecânica (Bacharelado)	• Estágio Curricular Supervisionado obrigatório a ser cumprido fora do horário regular de aula. • Em alguns semestres, há aulas regulares que ocorrem nos Laboratórios de Mecânica da Universidade Cruzeiro do Sul, Campus Anália Franco. • Possibilidade de haver aulas regulares aos sábados.
Fisioterapia (Bacharelado)	• Horário de aulas do período Matutino – das 7h30 às 12h • Horário de aulas do período Vespertino: Das 14h às 18h30. • Horário de aulas do período Noturno das 18h30 às 22h50. • O Estágio Curricular Supervisionado Obrigatório, para alunos do noturno, é realizado no período diurno. • Possibilidade de haver aulas regulares aos sábados.
CST em Gestão da Tecnologia da Informação	• Possibilidade de haver aulas regulares aos sábados.
História (Licenciatura)	• Estágio Curricular Supervisionado Obrigatório a ser cumprido fora do horário regular de aula.

www.unicid.edu.br
R. Cesário Galeno, 475
03071 000
São Paulo SP
T 55 11 2178 1200

Matemática	• Estágio Curricular Supervisionado Obrigatório a ser cumprido fora do horário regular de aula.
Odontologia (Bacharelado)	• Horário de aulas do período Matutino – das 7h30 às 12h • Horário de aulas do período Noturno - das 18h30 às 22h50. • Estágio Curricular Supervisionado obrigatório realizado na Clínica Odontológica da própria Universidade. • Possibilidade de haver aulas regulares aos sábados.
Psicologia (Bacharelado)	• Horário de aulas no período Matutino – das 7h30 às 12h. • Horário de aulas do período Noturno – das 18h30 às 22h50. • Estágio Curricular Supervisionado (básico e específico) e Supervisão de Estágio fora do horário regular de aula. • No 10º. Semestre, opção por um dos dois núcleos, que correspondem às ênfases curriculares adotadas pelo curso: Núcleo de Processos de Prevenção e Promoção da Saúde no Contexto Institucional OU Núcleo de Processos de Prevenção e Promoção da Saúde na Clínica Ampliada. • Possibilidade de haver aulas regulares aos sábados.
Pedagogia (Licenciatura)	• Estágio Curricular Supervisionado obrigatório a ser cumprido fora do horário regular de aula.

9. ATOS LEGAIS

Cursos	Ato legal
Administração (Bacharelado)	Portaria SERES/MEC nº 706, de 18/12/2013 – D.O.U. 19/12/2013
CST em Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Portaria SERES/MEC nº 286, de 21/12/2012 – D.O.U. 27/12/2012
Arquitetura e Urbanismo (Bacharelado)	Portaria SERES/MEC nº 432, de 29/07/2014 – D.O.U. 31/07/2014
Biomedicina (Bacharelado)	Portaria SERES/MEC nº 1.727, de 06/01/2012 – D.O.U. 09/01/2012
Ciência da Computação (Bacharelado)	Portaria SERES/MEC nº 286, de 21/12/2012 – D.O.U.

UNICID
Universidade
Cidade de S. Paulo

www.unicid.edu.br
R. Cesário Galeno, 475
03071 000
São Paulo SP
T 55 11 2178 1200

	27/12/2012
Ciências Biológicas (Bacharelado)	Portaria SERES/MEC nº 175, de 20/03/2014 – D.O.U. 21/03/2014
Ciências Biológicas (Licenciatura)	Portaria SERES/MEC nº 286, de 21/12/2012 – D.O.U. 27/12/2012
Ciências Contábeis (Bacharelado)	Portaria SERES/MEC nº 310, de 02/08/11 – D.O.U. 04/08/11
CST em Comércio Exterior	Portaria SERES/MEC nº 66, de 15/02/13 – D.O.U. 19/12/13
CST em Design Gráfico	Portaria SERES/MEC nº 215, de 17/05/2013 – D.O.U. 21/05/2013
CST em Design de Interiores	Portaria SERES/MEC nº 522, de 15/10/2013 – D.O.U. 17/10/2013
Direito (Bacharelado)	Portaria SERES/MEC nº 29, de 26/03/2012 – D.O.U. 28/03/2012
Educação Física (Bacharelado)	Portaria SERES/MEC nº 01, de 06/01/2012 – D.O.U. 09/01/2012
Educação Física (Licenciatura)	Portaria SERES/MEC nº 3.454, de 05/10/2005 – D.O.U. 10/10/2005
Enfermagem (Bacharelado)	Portaria SERRES/MEC nº 01, de 06/01/2012 – D.O.U. 09/01/2012
Engenharia Ambiental (Bacharelado)	Portaria SERES/MEC nº 408, de 30/08/2013 – D.O.U. 02/09/2013
Engenharia Civil (Bacharelado)	Portaria SERES/MEC nº 303, de 20/12/2012 – D.O.U. 21/12/2012.
Engenharia de Produção (Bacharelado)	Portaria SERES/MEC nº 47, de 23/01/2015 – D.O.U. 26/01/2015
Engenharia Elétrica (Bacharelado)	Portaria SERES/MEC nº 248, de 31/05/2013 – D.O.U. 03/06/2013
Engenharia Mecânica (Bacharelado)	Autorizado: Resolução CONSUN nº 32/2011 de 04/07/2011
Fisioterapia (Bacharelado)	Portaria SERES/MEC nº 822, de 30/12/2014 – D.O.U. 01/01/2015
CST em Fotografia	Autorizado: Resolução CONSUN nº 29/2014, de 04/08/2014
CST em Gestão Ambiental	Portaria SERES/MEC nº 01, de 06/01/2012 – D.O.U. 09/01/2012
CST em Gestão Comercial	Portaria SERES/MEC nº 218, de 01/11/2012 – D.O.U. 07/11/2012
CST em Gestão da Qualidade	Portaria SERES/MEC nº 542, de 24/10/2013 – D.O.U. 25/10/2013
CST em Gestão da Tecnologia da Informação	Autorizado: Resolução CONSUN nº 17/2006 de 30/06/2006
CST em Gestão de Recursos Humanos	Portaria SERES/MEC nº 706, de 18/12/2013 – D.O.U. 19/12/2013
CST em Gestão Financeira	Portaria SERES/MEC nº 706, de 18/12/2013 – D.O.U. 19/12/2013

História (Licenciatura)	Portaria SERES/MEC nº 412, de 11/10/2011 – D.O.U. 14/10/2011
Letras – Português e Inglês (Licenciatura)	Portaria SERES/MEC nº 286, de 21/12/2012 – D.O.U. 27/12/2012
CST em Logística	Portaria SERES/MEC nº 706, de 18/12/2013 – D.O.U. 19/12/2013
CST em Marketing	Portaria SERES/MEC nº 706, de 18/12/2013 – D.O.U. 19/12/2013
Matemática (Licenciatura)	Portaria SERES/MEC nº 48, de 22/05/2012 – D.O.U. 01/06/2012
Odontologia (Bacharelado)	Portaria SERES/MEC nº 822, de 30/12/2014 – D.O.U. 02/01/2015
Pedagogia (Licenciatura)	Portaria SERES/MEC nº 123, de 09/07/2012 – D.O.U. 10/07/2012
Psicologia (Bacharelado)	Portaria SERES/MEC nº 12, de 27/01/2016 – D.O.U. 29/01/2016.
CST em Processos Gerenciais	Portaria SERES/MEC nº 706, de 18/12/2013 – D.O.U. 19/12/2013
CST em Produção Publicitária	Portaria SERES/MEC nº 386 de 22/09/2011 – D.O.U. 26/09/2011.
CST em Radiologia	Autorizado: Resolução CONSUN nº 23/2007 de 30/07/2007
CST em Redes de Computadores	Portaria SERES/MEC nº 286, de 21/12/2012 – D.O.U. 27/12/2012
CST em Redes de Telecomunicações	Portaria SERES/MEC nº 215, de 17/05/2013 – D.O.U. 21/05/2013
Segurança no Trabalho (Bacharelado)	Autorizado: Resolução CONSUN nº 92/2013 de 27/06/2013
Serviço Social (Bacharelado)	Autorizado: Resolução CONSUN nº 28/2014 de 04/08/2014

10. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Redação
Produção de um texto dissertativo, texto narrativo ou correspondência. A redação será avaliada segundo: adequação ao tema proposto, ao tipo de texto solicitado, coerência, coesão, ortografia, morfossintaxe e propriedade vocabular.

Língua Portuguesa e Literatura Brasileira
Parte I - Língua Portuguesa.
Língua Falada e Escrita: uso informal e formal da língua; o nível culto da linguagem; adequação ao contexto; o sistema ortográfico vigente. Morfossintaxe: estrutura e formação de palavras; classes de palavras, flexões de palavras; frase, oração, período; estrutura da frase; classes de palavras e funções sintáticas; período simples e período composto: coordenação e subordinação; regência nominal e verbal; colocação dos termos na frase; pontuação. Teoria da Comunicação: elementos da

www.unicid.edu.br
R. Cesário Galeno, 475
03071 000
São Paulo SP
T 55 11 2178 1200

comunicação; noções de ruído e de redundância; funções da linguagem. Semântica e Estilística: sinônimos, antônimos, homônimos e parônimos; denotação e conotação, figuras de linguagem.
Parte II- Literatura Brasileira.
Teoria da Literatura: criação estética; linguagem literária e não literária; gêneros literários. Processo Literário Brasileiro: momentos do processo literário brasileiro em conexão com a história e a cultura brasileira; o fenômeno literário brasileiro; a expressão literária das atitudes do homem em face do mundo; tradição e modernidade dos procedimentos de expressão literária cultos ou populares e do tratamento dado aos temas; classificação de textos em dada época literária em função de suas características temáticas e expressionais. Romantismo no Brasil: renovação e permanência de temas e de meios de expressão da poesia romântica relativamente à do Barroco e à do Arcadismo; características temáticas e expressionais da poesia, da ficção e do teatro romântico. Realismo no Brasil: a questão do realismo na ficção do final do século XIX e início do século XX; o Naturalismo e o Impressionismo na ficção; o Parnasianismo e o Simbolismo na poesia. Modernismo no Brasil: o Modernismo brasileiro no contexto da cultura do século XX; o Modernismo comparado às épocas literárias passadas; elementos de permanência, oposição e transformação; características renovadoras na ficção; principais tendências da poesia brasileira modernista; a poesia de 1945; tendências pós-45.

História
Parte I - O Mundo Ocidental Durante a Época Moderna (Século XV ao Século XVIII).
Expansão Marítima e Comercial; Estado Moderno e Absolutismo; Estado Moderno e Mercantilismo; Colonização europeia na América; Brasil-Colônia; Humanismo e Renascimento.
Parte II - A Formação do Mundo Contemporâneo (1760/80 a 1870/80).
Transformações econômicas: Revoluções Liberais; Restauração e Revolução; Realismo e Nacionalismo; Crise do antigo Sistema Colonial Ibérico; América após a Independência; Brasil - da Independência ao apogeu do Sistema Monárquico.
Parte III - O Apogeu e a Crise da Sociedade Liberal no Mundo Ocidental Contemporâneo (1870/80 a 1939/45).
Apogeu liberal; As Relações Internacionais; Brasil - da Crise Monárquica à República Oligárquica (1870/1930); Crise da Sociedade Liberal; Hispano-América.
Parte IV - O Mundo Contemporâneo: As Sociedades Atuais (pós-1945).
Crise da hegemonia europeia; Sociedades capitalistas contemporâneas; O novo equilíbrio nas relações internacionais; Sociedades afro-asiáticas contemporâneas; Hispano-América; Brasil - da República Populista ao autoritarismo dos Governos Militares; Brasil – dos Governos Militares aos tempos atuais.

Geografia
Parte I - Espaço da Natureza.
As inter-relações entre os diferentes componentes do quadro natural: principais formas e estruturas do relevo terrestre (gênese e evolução); grandes conjuntos clímatobotânicos; águas oceânicas e sua importância econômica.
Quadro natural: recursos e aproveitamento econômico; sensibilidade do meio ambiente à ação do homem e estratégias para seu uso e conservação.
Parte II - A Organização do Espaço Mundial.
A transformação do espaço mundial; A geopolítica mundial; O espaço das contradições socioeconômicas: industrialização e acumulação; Urbanização e estrutura interna das cidades; Espaço agrícola; Ação do Estado; População; Processo desenvolvimento/subdesenvolvimento; Grandes conjuntos socioeconômicos do mundo atual.
Parte III - Espaço Brasileiro.
Integração ao processo de internacionalização da economia; industrialização, urbanização e marginalização; Transporte e organização do espaço; Relações entre indústria e agricultura; Crescimento populacional e políticas demográficas; Ação do Estado e o planejamento socioeconômico; Reprodução da dependência em nível nacional.

UNICID
Universidade
Cidade de S. Paulo

www.unicid.edu.br
R. Cesário Galeno, 475
03071 000
São Paulo SP
T 55 11 2178 1200

Matemática
Parte I - Aritmética, Álgebra e Noções de Lógica.
Parte II - Noção intuitiva de Conjuntos: operações em conjuntos.
Conjuntos Numéricos: naturais, inteiros, racionais e reais (propriedades, operações, ordem, valor absoluto); complexos (formas trigonométrica e algébrica, representação e operações).
Parte III - Funções. Gráficos e operações; inversa de uma função; função do 1º grau, do 2º grau, módulo, exponencial e logarítmica.
Parte IV - Equações e inequações
Parte V - Polinômios. Relações entre coeficiente e raízes; teorema fundamental da Álgebra.
Parte VI - Sequências: noções, limite de uma sequência; progressões aritméticas e geométricas.
Parte VII - Juros: simples e composto.
Parte VIII - Análise Combinatória: noções, binômio de Newton; probabilidade.
Parte IX – Geometria
Geometria Plana: figuras planas (caracterização e propriedades); Teorema de Tales; semelhança; relações métricas.
Geometria Espacial: posições relativas entre pontos, retas e planos.
Poliedros, sólidos de revolução (cilindros, cones e esferas) e troncos: conceito, semelhança e relações métricas; inscrições e circunscrição.
Parte X - Trigonometria: arcos e ângulos (medida, relação entre arcos); funções trigonométricas.
Parte XI - Álgebra Linear e Geometria Analítica no Plano e no Espaço.
Os espaços Vetoriais R2 e R3. Operações com vetores: adição; multiplicação de um vetor por um escalar real, entre dois vetores (produto escalar e vetorial) e entre três vetores (produto misto). Retas e Cônicas no R2. Reta, plano e esfera no R3.
Parte XII - Matrizes: operações; inversa de uma matriz; determinantes de matrizes 2x2 e 3x3.
Parte XIII - Transformações lineares simples do R2 e R3. Sistemas de equações lineares em duas e três variáveis.

Física
Parte I - Mecânica: Cinemática.
Cinemática escalar, cinemática vetorial, movimento circular.
Parte II – Dinâmica
Os princípios fundamentais, forças no movimento circular, gravitação universal, energia, conservação da quantidade de movimento.
Parte III - Estática.
Parte IV – Hidrostática
Parte V - Termologia.
Termometria, dilatação térmica de sólidos e líquidos, calorimetria, estudo dos gases, termodinâmica.
Parte VI - Óptica Geométrica.
Princípios fundamentais, reflexão da luz, espelhos esféricos, refração da luz, lentes esféricas.
Parte VII - Eletricidade.
Eletrostática: a Lei de Coulomb, campo elétrico, potencial eletrostático, condensadores.
Eletrodinâmica: corrente elétrica, estudo dos resistores, geradores e receptores, circuitos elétricos.
Eletromagnetismo: campo magnético, força magnética, indução eletromagnética.

Química
Parte I - Estrutura da Matéria.
Aspectos macroscópicos; Teoria Atômico-Molecular; Classificação Periódica dos Elementos; Ligações Químicas; Funções Químicas; Estados da matéria.
Parte II - Transformações da Matéria.
Combinações Químicas; Leis das Combinações Químicas; Efeitos Energéticos nas Reações Químicas; Noções de Cinética Química; Equilíbrio Químico; Eletroquímica; Radioatividade.
Parte III - Química Orgânica.

UNICID
Universidade
Cidade de S. Paulo

www.unicid.edu.br
R. Cesário Galeno, 475
03071 000
São Paulo SP
T 55 11 2178 1200

Características gerais; Funções orgânicas, Isomeria; Reações orgânicas; Produtos Naturais; Química do Petróleo.

Biologia

Parte I - Seres Vivos.

Características gerais. Variedade dos seres vivos: sistemas de classificação; regras de nomenclatura; conceito de espécie; categorias taxionômicas; características gerais dos principais grupos; vírus.

Parte II - Célula.

Célula procariota e eucariota: características diferenciais. Célula animal e vegetal: componentes morfológicos; principais funções das estruturas celulares. Componentes químicos: importância funcional das substâncias químicas para a manutenção da homeostase celular. Inter-relação das funções celulares: relação com a evolução das estruturas celulares. Núcleo interfásico: código genético. Reprodução celular: mitose e meiose.

Tecidos.

Conceito estrutural e funcional. Classificação dos tecidos animais: critérios. Principais características e funções dos tecidos animais e vegetais.

Parte III- Funções Vitais dos Animais e Vegetais.

Características e funções dos sistemas: nutrição e digestão; respiração e trocas gasosas; circulação e transporte; excreção; proteção; sustentação; locomoção; respostas aos estímulos ambientais e sistema de integração. Reprodução: sexuada e assexuada (principais exemplos); evolução nos principais grupos de animais e vegetais; gametogênese, fecundação e desenvolvimento embrionário; reprodução humana.

Parte IV – Genética

Conceitos básicos: terminologia, cruzamentos e probabilidade. Mendelismo e
Neomendelismo. Fundamentos de citogenética: genes e cromossomas; “crossing over”; anomalias cromossômicas. Conceitos básicos de engenharia genética. Fontes de variabilidade genética: mutação e recombinação gênica. Genética de populações.

Parte V- Evolução.

Principais teorias: origem da vida e o processo evolutivo. Mecanismos evolutivos: variação genética e seleção natural. Evidências da evolução. Evolução dos vertebrados e dos vegetais.

Parte VI- Ecologia.

Fluxo de energia e matéria na biosfera. Relações ecológicas nos ecossistemas: estudo das comunidades. Ciclos biogeoquímicos. Sucessão ecológica e grandes biomas. Poluição e desequilíbrio ecológico: conservação e preservação da natureza.

Parte VII - Saúde, Higiene e Saneamento Básico.

Conceito e princípios básicos de saúde, higiene e saneamento. Principais doenças do homem: doenças carenciais; doenças infecto-contagiosas; doenças parasitárias; principais endemias no Brasil. Defesas do organismo: imunização.

Prof.ª Mestre Janete de Fátima Mendonça
Presidente da Comissão do Processo Seletivo 2016.